



PORTARIA Nº 10.672, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria nº 10.637, de 24 de novembro de 2014, que nomeia os membros para compor a Comissão de Subvenção Social para Eventos Carnavalescos, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 4.994, de 29 de outubro de 2014.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.315/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 10.637, de 24 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - representante da Secretaria de Finanças: **BÁRBARA CRISIA SILVA MATTOS" (NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de março de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca//